

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.802/2023**

**Aprova para credenciamento a EEUEF
Maria Julita, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.270/2023 (Processo E-docs nº. 2022-1J31V/CEE-ES nº. 544/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-07-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Maria Julita, situada no assentamento Vale da Esperança, Distrito de Santo Antônio do Canaã, município de Santa Teresa, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano - Multisseriada, com a oferta de 25 (vinte e cinco) vagas anuais, no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 11 de julho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de julho de 2023.

Marcelo Lema Del Rio Martins
Secretário de Estado da Educação – Respondendo